

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL**

**Processo de compras Número 019/2022**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/02/2022 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			NOTEBOOK I5 8GB SSD 256GB PCIE NVME M.2
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	10	UND	<p><b>Estação de Trabalho Notebook</b></p> <p><b>1. Processador:</b></p> <p>1.1. Possuir processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits para notebooks e deverá ser a última versão disponível pelo FABRICANTE do processador</p> <p>1.2. Possuir recurso de virtualização de CPU e IO e Suporte a AES, para criptografia de dados</p> <p>1.3. Possuir Processador com no mínimo quatro núcleos</p> <p>1.4. Possuir Memória Cache de no mínimo 8MB</p> <p>1.5. Deverá possuir nativamente no processador recursos de virtualização de I/O (VT-d ou superior)</p> <p>1.6. Possuir Velocidade de barramento no mínimo 4 GT/s</p> <p>1.7. TDP de 15W</p> <p>1.8. Atingir índice de, no mínimo, 9.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>1.9. Processadores descontinuados, ou em vias de descontinuidade não serão aceitos</p> <p><b>2. Memória Principal</b></p> <p>2.1. Deverá ser dotada com tecnologia DDR4, 2.400 MHz ou superior</p> <p>2.2. Deverá possuir 8 (oito) GB de memória instalada</p> <p>2.3. Tamanho total de memória RAM suportado pelo computador deverá ser no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória.</p> <p><b>3. BIOS</b></p> <p>3.1. A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo FABRICANTE do equipamento e esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Não serão aceitas soluções em regime de O&amp;M ou personalizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão.</p> <p>3.2. O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo FABRICANTE do equipamento ou em regime de OEM com direitos de Copyright de livre edição, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovado através de atestado específico para esta Especificação de Materiais e Serviços, fornecido pelo FABRICANTE da BIOS, declarando o modelo do equipamento. Não serão aceitas customizações ou apenas cessão de direitos limitados</p> <p>3.3. Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar integridade da BIOS antes de passar a execução da mesma.</p> <p>3.4. Possuir BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento</p> <p>3.5. O FABRICANTE da BIOS deverá comprovar ser membro da Unified Extensible Firmware Interface (UEFI - <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>), na categoria Promoters, desta forma atestando que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p>



- 3.6. Deverá mostrar as configurações de hardware e o número de série de identificação do equipamento
- 3.7. Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM, Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD) e bateria, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional
- 3.8. Possuir ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento

**4. Placa Mãe**

**AVISO:** Para atendimento aos requisitos descritos neste item, mais especificamente, no que diz respeito as interfaces solicitadas, não serão aceitas placas ou adaptações para atender as exigências, devendo todos os recursos serem nativos e previstos no projeto da placa mãe do FABRICANTE.

- 4.1. Possuir o mínimo de 2 slots para memória DDR4, com capacidade final de expansão no mínimo de 32 Gigabytes.
- 4.2. Possuir interface serial ATA III ou superior, integrada à placa mãe, com velocidade de transferência de no mínima 6.0 GB/S.
- 4.3. Possuir suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
- 4.4. Deverá possuir Placa Mãe do mesmo FABRICANTE do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM.
- 4.5. Deverá possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 2.0 ou superior, não será aceita solução em slot. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança com gerenciamento centralizado e remoto.
- 4.6. Deverá possuir o mínimo de 3(três) portas USB, sendo no mínimo 2(duas) portas USB 3.0.

**5. Unidade de Armazenamento**

- 5.1. Possuir 01 (uma) unidade de Disco SSD (Solid State Drives) instalada, interna, de 256GB M.2

**6. Controladora de Rede Ethernet Integrada**

- 6.1. Estar em conformidade com o padrão 802.3.
- 6.2. Suportar os protocolos WOL e PXE.
- 6.3. Possuir possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede.
- 6.4. Possuir capacidade de operar no modo full-duplex.
- 6.5. Possuir suporte ao protocolo SNMP.
- 6.6. Possuir conector RJ-45 fêmea.

**7. Controladora de Rede Wireless Integrada**

- 7.1. Estar em conformidade com os padrões 802.11ac
- 7.2. Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz
- 7.3. Acompanhar Bluetooth 4.1LE
- 7.4. Oferecer suporte à tecnologia VT-x e VPRO

**8. Controladora de Vídeo**

- 8.1. Ser compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 256 Mb de memória, com resolução mínima de 1920x1080, modo de 16.7 milhões de cores, profundidade de cores de 32 bits, compatível com DirectX 12 ou superior, e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 HERTZ.
- 8.2. Possuir no mínimo um conector digital HDMI 1.4 e no mínimo um conector VGA analógico, para conexão de monitores externos. Caso o equipamento ofertado não possua, deverá ser fornecido adaptador.

**9. Controladora de Áudio Integrada**

- 9.1. Possuir som estéreo com dois alto falantes nativos e integrados ao Notebook, com controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete
- 9.2. Possuir interface de som padrão High Definition Áudio com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada, som estéreo com alto falante integrado, com potência total de 1 watt e controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete. Sendo aceita solução através de combinação de teclas. Deverá possuir recurso sendo possível ativar e desativar que reduz a captação de ruídos do ambiente
- 9.3. Possuir microfone integrado com cancelamento de ruído em ambientes barulhentos.

**10. Construção do Gabinete do Notebook**



- 10.1. O gabinete deverá ser projetado e desenvolvido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitos gabinetes de livre comercialização no mercado.
- 10.2. Possuir peso líquido máximo de 1,65 Kg, com bateria e HD instalados.
- 10.3. A bateria não poderá possuir partes sobressalente às medidas do gabinete.
- 10.4. Possuir sistema de ventilação monitorado pela BIOS, ventilação dimensionada para a perfeita refrigeração dos componentes internos.
- 10.5. Deverá ser na cor preta, cinza, prata ou grafite.
- 10.6. Deverá possuir botão de liga/desliga na parte frontal do gabinete, com LED de indicação de que o equipamento está energizado.
- 10.7. Deverá possuir entrada para trava de segurança.

**11. Tela**

- 11.1. Possuir Tela LED com dimensão de no mínimo 14" e no máximo a 15,2" polegadas na diagonal, com dobradiças resistentes em metal ou em outro tipo de material com a mesma resistência.
- 11.2. Possuir tratamento antirreflexo. Não será aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos.
- 11.3. Possuir capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo.
- 11.4. Seguir o padrão "Plug & Play" e resolução nativa HD ou superior, com no mínimo 16 milhões de cores para iluminação CCFL e no mínimo 262 mil cores iluminação LED.
- 11.5. Possuir resolução em FULL HD 1920x1080 pixels.
- 11.6. Possuir controle de brilho.
- 11.7. Possuir formato widescreen (16:9).
- 11.8. Possuir a possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.

**12. Teclado**

- 12.1. Possuir teclado full-size, compatível com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2. Possuir todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "Ç".
- 12.2. Possuir presença de, no mínimo, doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado.
- 12.3. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 12.4. Possuir proteção contra derramamento de líquido.

**13. Mouse Integrado (Touchpad)**

- 13.1. Possuir dispositivo apontador do tipo Touchpad ou Track Point/Point Stick, com dois botões além de função de rolagem.

**14. Câmera de vídeo integrada**

- 14.1. Possuir câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução mínima de 720 Pixels HD ou superior.

**15. Sistema Operacional**

- 15.1. Acompanhar licença OEM em Português BR do Windows 10 Professional 64 bits, ou superior.
- 15.2. O sistema operacional solicitado no item anterior, deverá estar pré-instalado, como o último Service Pack disponível aplicado.

**16. Softwares**

- 16.1. Ser acompanhado de software de gerenciamento licenciado que permitindo as funcionalidades:
- 16.2. Possuir a capacidade de ligar e desligar o equipamento, mesmo que este esteja com sistema operacional inoperante
- 16.3. Permitir realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional
- 16.4. Permitir realizar diagnóstico remotamente através da console de gerenciamento
- 16.5. Permitir executar atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente
- 16.6. Permitir a inicialização pelo CD-ROM, HDD ou USB e autodetecção dos discos rígidos definida no BIOS

**17. Suporte e Garantia**

- 17.1. Possuir período de cobertura para todos os itens de 3 (três) anos do FABRICANTE, comprovado através de declaração deste direcionada ao CREDEQ-GO, e também, através de consulta da etiqueta de serviço (TAG SERVICE) diretamente no site do FABRICANTE

- 17.2. O FABRICANTE deverá fornecer assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone pelo mesmo.
- 17.3. Possuir atendimento no local (5x8): 8 horas por dia, 5 dias por semana das 9:00 às 17:00
- 17.4. Possuir atendimento remoto (24x7): 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 17.5. A garantia da tela deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do mesmo no caso do aparecimento de deadpixel (apenas 1 (um) pixel claro queimado).
- 17.6. No momento da entrega será verificado junto ao FABRICANTE a validade e as condições de garantia do equipamento. Se a garantia não estiver de acordo com o solicitado no Edital, o lote será recusado.

**18. Comprovações Técnicas**

- 18.1. Comprovar que o equipamento (marca e modelo) consta no "Windows catalog" da Microsoft na categoria "hardware -personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento. Também será aceito certificado emitido pela Microsoft para o FABRICANTE
- 18.2. Comprovar a certificação ENERGY STAR do equipamento ofertado. Este certificado deverá ser comprovado através da página <http://www.energystar.gov>. Sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento
- 18.3. Comprovar que o modelo ofertado está em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances).
- 18.4. Comprovar compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida pelo INMETRO. Deverá ser apresentado documento do FABRICANTE para comprovação
- 18.5. Comprovar que o modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link [www.epeat.net](http://www.epeat.net))
- 18.6. Comprovar que o FABRICANTE possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001
- 18.7. Comprovar que o FABRICANTE do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force), que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O certificado deverá ser comprovado através da página <http://www.dmtf.org/about/list/>
- 18.8. Comprovar que o equipamento ofertado consta no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será feita através da apresentação do documento "Hardware Compatibility Test Report" emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, através do site da Microsoft, ou através de certificado emitido pela Microsoft para o FABRICANTE
- 18.9. Comprovar que o FABRICANTE possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA
- 18.10. Comprovar que o FABRICANTE do referido equipamento, objeto deste edital, é membro da EICC ou possui Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais
- 18.11. Comprovar que os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial
- 18.12. Comprovar que os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega
- 18.13. Comprovar que o FABRICANTE do microcomputador possui Certificado ISO 9001 de qualidade
- 18.14. Comprovar que o FABRICANTE do equipamento aqui licitado é membro da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente. <http://www.eiccoalition.org/about/members/>
- 18.15. Comprovar que o FABRICANTE do equipamento aqui licitado faz parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee. <https://www.greeneletron.org.br/>

**Aviso:** As URLs aqui informadas foram testadas quando da elaboração desta Especificação de Materiais e serviços. Entretanto, por se tratar de um tipo de conteúdo dinâmico, que pode ser modificado sem prévio aviso, em caso de eventuais





		<p>mudanças de endereços dos sites que influam na comprovação, das comprovações aqui solicitadas, cada situação será avaliada pela equipe do SENAC-GO, sem prejuízos aos participantes.</p>
		<p>NOTEBOOK I5 8GB SSD 256GB PCIE NVME M.2</p> <p>*Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64-bits)</li> <li>- Tamanho da tela: 14"</li> <li>- Resolução da Tela: 1366 x 768</li> <li>- Processador: Intel Core i5-1135G7 ou superior</li> <li>- Frequência base do processador: 2.40 GHz ou superior</li> <li>- Memória RAM: mínimo 8GB DDR4 Memória Máxima suportada 16GB</li> <li>- SSD (Armazenamento) 256gb M.2</li> <li>- Placa de som Integrada</li> <li>- Rede com fio: 10/100/1000Mbps</li> <li>- Rede Wireless: 802.11ac Wireless LAN</li> <li>- Bluetooth: Bluetooth 5.0</li> <li>- Teclado: Padrão do teclado: ABNT2 (com C)</li> <li>- Webcam: HD (720p)</li> <li>- Portas USB: 2 X usb 3.2 Gen 1, 1 x USB 2.0</li> <li>- Conexão de vídeo: 1 x Porta HDMI</li> </ul> <p>Informações Complementares Bateria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bateria de 3 células e 42WH (integrada)</li> <li>- Voltagem: Bivolt (115V / 230V)</li> <li>- Garantia: 03 anos</li> </ul>
	Justificativa	<p>Aquisição de computadores para atualização do parque tecnológico do credeq e expansão das áreas de atendimento com a aquisição do novo sistema de gestão hospitalar adquirido, com vistas a manter a integridade e o correto funcionamento da unidade, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao contrato de gestão firmado com a secretária d estado de saúde/GO</p>
Forma de Eleição	Global	Item
	X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 10/02/2022 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/02/2022 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

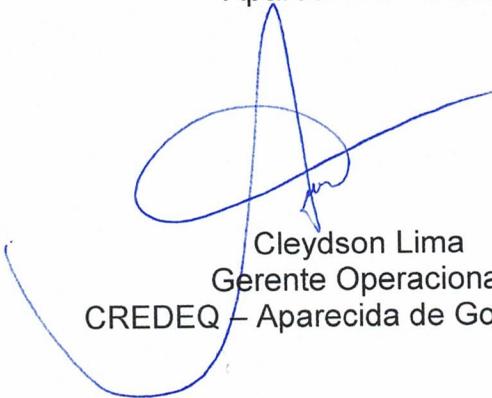
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.



Cleydson Lima  
Gerente Operacional  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go